**2ª Ata da reunião do Conselho Consultivo do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA**

**Ata da 2ª reunião do Conselho Consultivo do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, 13 de março de 2019. Presidência do Sr. Vitor Hugo de Matos Chab, Assessor Especial do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental - CICA.** Aos 13 dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 9:30 horas, na sede do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental-CICA, localizado na Rua Professora Neusa Cascão Borba, **1691, Paranavaí – Paraná**, reuniram-se os membros pertencentes ao Conselho Consultivo do **Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, sob a presidência d**o Sr. Vitor Hugo de Matos Chab – Assessor Especial - CICA. Primeiramente, deu boas-vindas aos presentes e em seguida passou-se à discussão da pauta: I – Abertura com o Presidente do CICA; II – Aprovação de Leis pelos entes consorciados; III – Assembleia de Prefeitos; IV – Plano de trabalho e demandas; V – Apresentação dos novos funcionários do Consórcio CICA (Técnico Ambiental e Técnica Agrícola; VI – Assuntos e informes gerais; VII - Encerramento. Inicialmente, destacou a importância da participação de todos os conselheiros nas reuniões e após passou a palavra ao advogado do Consórcio, César Cleiber Barreto, que expos sobre os entes consorciados que aprovaram as leis de aprovação da taxa de licenciamento que deveria ser aprovada no exercício de 2018 sem aprovação deste o CICA não poderá prestar os serviços de licenciamento no ente e Resolução nº 002/18 para ratificação de criação de cargos do CICA. Citou os entes que aprovaram as leis e os que estão em pendências. O consorcio visitou as câmaras explicando sobre a necessidade da aprovação desta Lei e resolução, e se colocou a disposição de ir ao município para esclarecimentos se for necessário. A Conselheira de Tamboara, disse que mesmo com a participação do CICA na sessão da câmara, os vereadores não tiveram um entendimento sobre o assunto, precisando ter mais esclarecimentos sobre a necessidade das aprovações para desfrutarem dos serviços a serem prestados. Houve uma visita no IAP para saber os procedimentos para firmar o convenio com o CICA para iniciar o licenciamento ambiental nos municípios, para isso, deve-se observar os requisitos da Resolução CEMA nº 088/2013, para assim depois dar continuidade no processo de licenciamento. Ato continuo, apresentaram-se os novos funcionários do cica, sendo a Técnica Agrícola SRa. Lidiane e o Técnico ambiental, Sr. Alex. Os funcionários públicos irão trabalhar na patrulha rural e no auxiliar no licenciamento. Ato contínuo, passou-se a discorrer sobre a próxima Assembleia Geral de Prefeitos; O Sr. Victor disse: que é imprescindível a realização do plano intermunicipal de resíduos sólidos; que aos conselheiros cabe levar aos Prefeitos a importância do tema; que não é mais possível prorrogar a decisão, seja positiva ou negativa; que o Tribunal de Contas do Estado está exigindo a atuação do Consórcio na realização do Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos; que os valores apresentados nos orçamentos, considerando os benefícios, não é tão alto; que o CICA irá solicitar novos orçamentos com base no critério de número de habitantes; cada munícipio irá cotar individualmente, o valor do plano, para que haja uma comparação com os orçamentos enviados ao CICA, levando-se em consideração o termo de referência a ser elaborado pelo CICA com ajuda dos conselheiros. Ato contínuo, passou-se a discutir as demandas dos municípios. O Sr. Alex, assumiu a palavra para discorrer sobre suas competências técnicas e como poderá ajudar os Municípios; que identificou pelo menos 15 atividades que poderá desenvolver; solicitou que os entes indiquem suas demandas para que possa ser analisada a possibilidade de auxiliar os entes. Por fim, o Sr. Victor Chap deu por encerrado a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Cesar Cleiber Barreto, na função *“Ad hoc”* de assistente administrativo, digitei a presente Ata, que será assinada pelos conselheiros dos Municípios.

JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIA

Prefeito do Município de São João do Caiuá – PR

Presidente – CICA

Ausente com justificativa

 JOSÉ EDEGAR PEREIRA

Secretário Executivo – CICA

Ausente com justificativa – Tratamento médico

Conselheiros do Município de Paranavaí - PR

Conselheiros do Município de Alto Paraná - PR

Conselheiros do Município de Amaporã - Pr

Conselheiros do Município de Cruzeiro do Sul - PR

Conselheiros Município de Inajá - PR

Conselheiros Município de Mirador - PR

Conselheiros de Nova Aliança do Ivaí - PR

Conselheiros de Presidente Castelo Branco - PR

Conselheiros de Santo Antônio do Caiuá - PR

Conselheiros do Município de São Carlos do Ivaí - PR

.

Conselheiros de São Manoel do Paraná - PR

Conselheiros do Município de Tamboara - PR

Conselheiros do Município de Terra Rica - PR

Conselheiros São João do Caiuá - PR

CESAR CLEIBER BARRETO

OAB/PR 44.458

Advogado – CICA

CATIANA FLOR LARSEN BANDOLIN – CICA

THAÍS BARRANCO CUNHA - CICA

HUGO LEONARDO – CICA

ALEX DE OLIVEIRA – CICA

LIDIANE P. MARQUES – CICA